

Ofício CNF nº 34/2015

Brasília/DF, 24 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Ministério da Fazenda

Assunto: Vaga Disponível para Conselheiro do CARF

Em resposta ao Ofício nº 49/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) indica as seguintes listas tríplices:

1 – Para a vaga de Conselheiro **Titular da 2ª Seção** (Câmara Superior) de Julgamento, os seguintes nomes:

1. Nathália Correia Pompeu;
2. Gerson Macedo Guerra;
3. Tatiana Josefovicz Belisário.

2. – Para a vaga de Conselheiro **Titular da 2ª Seção** de Julgamento, os seguintes nomes:

1. Angra Máxima Barbosa;
2. Ana Cecília Lustosa da Cruz;
3. Elton Luiz Bartoli.

3 – Para a vaga de Conselheiro **Titular da 3ª Seção** de julgamento, os seguintes nomes:

1. Tatiana Josefovicz Belisário;
2. Leonardo Ogassawara de Araújo Branco;
3. Elton Luiz Bartoli.

4 – Para a vaga de Conselheiro **Titular da 3ª Seção** de julgamento, os seguintes nomes:

1. Gerson Macedo Guerra;
2. Marcelo Costa Marques d'Oliveira;
3. Ana Cecília Lustosa da Cruz.

5 – Com relação às vagas de Conselheiros Titular e Suplente, ainda não preenchidas (1ª e 3ª Seções), solicitamos prazo adicional para encaminhamento das listas tríplices.